

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

Contrato n.º _____

PRIMEIRO OUTORGANTE: Centro Social Paroquial Divino Salvador

Sede/morada: Avenida do Centro Social de Ribas, 49 4820-508 Ribas, Celorico de Basto

Endereço de Correio Eletrónico: centrosocial.ribas@gmail.com

Número de Identificação Fiscal: 502513306

Representado por ¹ [REDACTED]

Habilitação ²: Estatutos do Centro Social Paroquial Divino Salvador

Identificação [REDACTED]

Número de Identificação Fiscal [REDACTED]

SEGUNDO OUTORGANTE:

Sede/morada: Real Fórmula S.A.

Endereço de Correio Eletrónico: realformula@boschcarservice.pt

Número de Identificação Fiscal: 509914944

Representado por [REDACTED]

Habilitação : Representante legal da Real Fórmula S.A.

Identificação [REDACTED]

Número de Identificação Fiscal [REDACTED]

CLÁUSULAS

¹ Exemplo: Presidente da Direção; Procurador; etc
² Exemplo: Estatutos; Procuração; etc

Primeira: Objeto

O presente contrato tem por objeto principal a aquisição de veículo 100% elétrico ligeiro de mercadorias com transformação para servir e apoiar a resposta social Serviço de Apoio Domiciliário (SAD).

Segunda: Preço contratual

1. Pela execução do presente objeto contratual, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar à Segunda Outorgante o preço total de 28.599,83€ (a que acresce IVA à taxa legal em vigor).
2. A(s) fatura(s) deverão ser emitidas em nome de Centro Social Paroquial Divino Salvador NIF: 502513306, com sede na Avenida do Centro Social de Ribas, 49, 4820-508 Ribas, Celorico de Basto, com referência aos documentos que lhe deram origem, isto é, deve especificar o n.º da encomenda.

Terceira: Prazo de execução

1. O contrato mantém-se em vigor pelo prazo máximo de 230 dias a contar da data da sua assinatura, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
1. O prazo previsto no n.º 1 pode ser prorrogado por iniciativa do contraente público ou a requerimento do cocontratante devidamente fundamentado.

Quarta: Ajustamentos aceites pelo adjudicatário

Não foram propostos ao adjudicatário quaisquer ajustamentos.

Quinta: Prestação de caução e regime de liberação

No presente contrato não foi exigida caução.

Sexta: Gestor do Contrato

Fica designado, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato "Aquisição de veículo 100% elétrico ligeiro de mercadorias com transformação para servir e apoiar a resposta social Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)":

[Redacted name]

Sétima: Resolução de litígios – foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato referentes quer à sua interpretação, ou execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga com expressa renúncia a qualquer outro.

Oitava: Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para os endereços de correio eletrónico de cada uma, constantes do presente contrato, ou outros que venham a ser formalmente indicados pelas partes.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Nona: Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Décima: Documentos integrantes do contrato

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos, que se encontram no procedimento:

- a. O caderno de encargos;
- b. A proposta adjudicada.

Décima Primeira: Atos habilitantes

1. O ato de adjudicação foi aprovado em onze de agosto de dois mil e vinte e dois por Deliberação da Direção do Centro Social Paroquial Divino Salvador.
2. A minuta do contrato foi aprovada em onze de agosto de dois mil e vinte e dois, pelo mesmo órgão referido no número anterior.

Celorico de Basto, 2 de Setembro de 2022

PRIMEIRO OUTORGANTE



**CENTRO SOCIAL PAROQUIAL
"DIVINO SALVADOR"**

PESSOA COLECTIVA RELIGIOSA NIPC 502 513 306
IGREJA - RIBAS 4890-508 CELORICO DE BASTO
TELF: 253 655 266 - 253 655 200 - FAX: 253 653 258
e-mail: centrosocial.ribas@gmail.com

SEGUNDO OUTORGANTE

Real Fórmula S.A.

A Administração

